



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001200

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de julho de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0056/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Concedem **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação do município com o calendário de gozo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (a)s servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Alene Barbosa da Silva	04/07/2022	04/01/2023	Sec. Educação
02	Elenilda Nascimento Leal	04/07/2022	04/01/2023	Sec. Educação
03	Manoel Evaristo dos Santos	04/07/2022	04/01/2023	Sec. Educação
04	Maria Milza Cardoso Firmino	04/07/2022	04/01/2023	Sec. Educação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 de Julho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal